

MARCA NACIONAL Nº 559560

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000072674
Data de Apresentação 29-01-2016
Data do Pedido 29-01-2016
Tipo de Modalidade não aplicável

DOM DUARTE

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO

Data de Início da Fase 03-05-2016
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 30-01-2026
Data de Fim Previsto da Sit. 30-07-2035

Taxas Pagas 2
Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 10/02/2016

Data do Despacho 28-04-2016

BPI do Despacho 03/05/2016

Data de Início de Vigência 29-01-2016

Data Limite de Vigência ---

Titulares DOM DUARTE - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

Mandatário PAULO RUI DA SILVA PELAYO DE SOUSA HENRIQUES

Classificação de Nice 05

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
05	<p>ALIMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONALMENTE FORTIFICADOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO DE ALIMENTOS, PARA BEBÉS; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS DIETÉTICAS USADAS COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES; FIBRA DE SEMENTE DE LINHAÇA PARA O USO DE SUPLEMENTO DIETÉTICO; FIBRA DIETÉTICA PARA AJUDAR A DIGESTÃO; FIBRAS DIETÉTICAS; MISTURAS DE BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; CHÁ ANTIASMÁTICO; CHÁ MEDICINAL; CHÁ ADELGAÇANTE PARA FINS MEDICINAIS; INFUSÕES MEDICINAIS; INFUSÕES MEDICINAIS À BASE DE ERVAS; TISANAS PARA FINS MEDICINAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASÉINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE COLOSTRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ZINCO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE GÉRMEN DE TRIGO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS PARA SERES HUMANOS E ANIMAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA O TRATAMENTO DE CLAUSTROFOBIA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS DE CÁLCIO; SUPLEMENTOS DE VITAMINA EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA USO NA FABRICAÇÃO DE BEBIDAS EFERVESCENTE, QUANDO ADICIONADOS À ÁGUA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS</p>
	<p>DIETÉTICOS À BASE DE MINERAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS MINERAIS NUTRITIVOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ALBUMINA; BARRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÃO NUTRICIONAIS ADAPTADAS PARA FINS MÉDICOS PARA OS INDIVÍDUOS SUBMETIDOS A TRATAMENTOS MÉDICOS; BARRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÃO (PARA USO MÉDICO); BATIDOS SUBSTITUTOS DE REFEIÇÃO (PARA USO MEDICINAL); ERVAS MEDICINAIS SECAS OU EM CONSERVA; ERVAS MEDICINAIS; EXTRATOS DE ERVAS MEDICINAIS; ALIMENTOS À BASE DE ALBUMINA PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTÉRICA; ALIMENTOS PARA BEBÉS; ALIMENTOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS PARA LACTENTES; ALIMENTOS SEM GLÚTEN ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; BEBIDAS ADAPTADAS PARA USO MÉDICO; BEBIDAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÃO (PARA USO MÉDICO); BEBIDAS MEDICINAIS; BEBIDAS NUTRICIONALMENTE FORTIFICADAS; BEBIDAS PARA DIABÉTICOS À BASE DE SUMO DE FRUTA, ADAPTADAS PARA FINS MEDICINAIS; BEBIDAS VITAMÍNICAS FORTIFICADAS (PARA USO MÉDICO); COMPLEXOS DE VITAMINAS; FIBRA ALIMENTAR PARA O TRATAMENTO DE CONSTIPAÇÃO; LANCHES SUBSTITUTOS DE REFEIÇÃO (PARA USO MEDICINAL); LEITE EM PÓ PARA BEBÉS; MISTURAS DE BEBIDAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÃO (PARA USO MEDICINAL); MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS (PARA USO MÉDICO); MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; MISTURAS EM PÓ DE BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (PARA USO MÉDICO); NÉCTARES DE FRUTAS PARA DIABÉTICOS ADAPTADAS PARA FINS MEDICINAIS; PASTILHAS ELÁSTICAS COM AROMA DE HORTELÃ-PIMENTA PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS ELÁSTICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES DIETÉTICAS PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS VITAMÍNICAS; PREPARADOS MULTIVITAMÍNICOS; REDUTORES DE COLESTEROL; REMÉDIOS DE ERVAS; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES E SUPLEMENTOS DIETÉTICOS SOB A</p>
	<p>FORMA DE MISTURAS PARA BEBIDAS; SUBSTITUTOS DO AÇÚCAR PARA FINS MEDICINAIS OU TERAPÊUTICOS; VITAMINAS PRÉ-NATAIS.</p>

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	29/01/2016	---	02/02/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	02/02/2016	---	05/02/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	05/02/2016	10/02/2016	10/02/2016	10/02/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	10/02/2016	11/04/2016	11/04/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/04/2016	---	28/04/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	28/04/2016	03/05/2016	03/05/2016	03/05/2016	---
05305000 - registo concedido	03/05/2016	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	29/01/2016	---	28/04/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	28/04/2016	---	03/05/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	03/05/2016	28/10/2025	28/10/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	28/10/2025	28/04/2026	30/01/2026	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	30/01/2026	30/07/2035	---	---

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	30-01-2026	2007672873

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2297489	Dom Duarte - Indústria De Produtos Alimentares, Lda.	Rua Joaquim António Moreira, 96, Moreira	4470-078 Maia - Portugal	requerente / titular	29/01/2016	
86	Paulo Rui Da Silva Pelayo De Sousa Henriques	Rua De Sá Da Bandeira, 706, 2º. Esq.	4000-432 Porto - Portugal	mandatário	29/01/2016	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000072674	29/01/2016 às 15:55:50	0599 - pedido de marca nacional	Dom Duarte - Indústria De Produtos Alimentares, Lda.	inclusão de pedido pendente	02/02/2016	deferido
1000009022	05/02/2016 às 16:43:47	0565 - pedido de retificação	Dom Duarte - Indústria De Produtos Alimentares, Unipessoal, Lda.	alterar sinal/classes/produtos (req.)	16/03/2016	deferido
4065895	28/04/2016 às 11:13:37			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	28/04/2016	
2007672873	30/01/2026 às 15:53:34	0587 - renovação	Dom Duarte - Indústria De Produtos Alimentares, Lda.	pagam. de taxas periódicas	30/01/2026	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
10/02/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
21/03/2016	45 - outros actos	publicado	-	considere-se retificada a lista de produtos para: «alimentos dietéticos e nutricionalmente fortificados adaptados para fins médicos; alimentos dietéticos para uso medicinal; alimentos e substâncias dietéticos para uso medicinal ou veterinário; alimentos e substâncias dietéticos para uso medicinal ou veterinário de alimentos, para bebés; bebidas dietéticas para uso medicinal; bebidas dietéticas usadas como suplementos alimentares; fibra de semente de linhaça para o uso de suplemento dietético; fibra dietética para ajudar a digestão; fibras dietéticas; misturas de bebidas dietéticas para uso como substitutos de refeições para uso médico; substâncias dietéticas para uso medicinal; chá antiasmático; chá medicinal; chá adelgaçante para fins medicinais; infusões medicinais; infusões medicinais à base de ervas; tisanas para fins medicinais; suplementos dietéticos de caseína; suplementos dietéticos de alginato; suplementos dietéticos de colostro; suplementos dietéticos de enzimas; suplementos dietéticos de geleia ral; suplementos dietéticos de glucose; suplementos dietéticos de lecitina; suplementos dietéticos de levedura; suplementos dietéticos de linhaça; suplementos dietéticos de óleo de linhaça; suplementos dietéticos de pólen; suplementos dietéticos de própolis; suplementos dietéticos de proteína; suplementos dietéticos de trigo; suplementos dietéticos de vitaminas; suplementos dietéticos de zinco; suplementos alimentares de gérmen de trigo; suplementos alimentares dietéticos para seres humanos e animais; suplementos alimentares minerais; suplementos alimentares naturais para o tratamento de claustrofobia; suplementos alimentares para seres humanos; suplementos alimentares para controlar o colesterol; suplementos de cálcio; suplementos de vitamina em forma de comprimidos para uso na fabricação de bebidas efervescente, quando adicionados à água; suplementos dietéticos de proteína de soja; suplementos dietéticos à base de aminoácidos; suplementos dietéticos à base de aminoácidos, minerais e oligoelementos; suplementos
03/05/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000072674	-
05/02/2026	53 - renovações de registos	publicado	2007672873	-

Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

